

PORTARIA nº 19, de 22 de abril de 2025
Direção do IMESA

**Arquivar o Processo de Sindicância
instaurado pela Portaria nº 62, de
31/07/2024, em relação às Professoras
C.M.R.P., P.F.C. e V.C.B.P.**

O Prof. Dr. Ricardo Estefani, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. O estabelecido pelo Artigo 122 do Regimento do IMESA;
- II. O Processo de Sindicância instaurado pela Portaria da Direção do IMESA nº 62, de 31 de julho de 2024;
- III. Que foi assegurado e respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
- IV. O Relatório Final encaminhado pela Comissão de Sindicância, por meio da Plataforma 1doc (Proc. Administrativo 009/2024);

RESOLVE:

Artigo 1º - ARQUIVAR o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 62, de 31/07/2024, em relação às professoras C.M.R.P., P.F.C. e V.C.B.P.

Artigo 2º - Essa portaria deverá ser registrada no Controle Acadêmico, na área das professoras mencionadas no Artigo 1º.

Artigo 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ricardo Estefani
Diretor do IMESA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BFE-68B4-8625-13E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 23/04/2025 08:11:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/5BFE-68B4-8625-13E6>